



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, de 22 de Julho de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Julho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00026, de 22 de Julho de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ÁGUAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC.DE 1500 ML JALAPÃO	2,60	00026/2015	23/07/2015
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC.DE 200 ML JALAPÃO	0,53	00026/2015	23/07/2015
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 301 A 350 ML JALAPÃO	1,50	00026/2015	23/07/2015
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC. DE 500 ML JALAPÃO	0,96	00026/2015	23/07/2015
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EMB. DESC. DE 5000 ML JALAPÃO	5,56	00026/2015	23/07/2015
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EMB.RETORNÁVEL DE 20 L JALAPÃO	7,09	00026/2015	23/07/2015
22.3.9	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 330 ML JALAPÃO	6,24	00026/2015	23/07/2015
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EMB. RETORNÁVEL DE 500 ML JALAPÃO	1,05	00026/2015	23/07/2015
22.3.11	UN	AGUA MINERAL EMB.RETORNÁVEL DE 600 ML JALAPÃO	1,68	00026/2015	23/07/2015
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC.DE 201 A 300 ML JALAPÃO	0,64	00026/2015	23/07/2015
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EMB.RETOR. 500 ML C /GÁS JALAPÃO	1,13	00026/2015	23/07/2015
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 301 A 350 ML - C/GÁS JALAPÃO	0,80	00026/2015	23/07/2015
22.3.21	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC.DE 479 ML JALAPÃO	0,94	00026/2015	23/07/2015
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EMB.DESC. 10 LITROS - C/ VASILHAME JALAPÃO	12,05	00026/2015	23/07/2015
22.3.23	UN	ÁGUA MINERAL EMB. DESC. 600 ML JALAPÃO	1,93	00026/2015	23/07/2015
22.3.24	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC. 6L JALAPÃO	5,41	00026/2015	23/07/2015
22.3.25	UN	AGUA MINERAL EMB.DESC.500 ML C/ GÁS JALAPÃO	1,40	00026/2015	23/07/2015
22.3.28	UN	ÁGUA NATURAL C/ GÁS EMB.PET 250 ML JALAPÃO	1,11	00026/2015	23/07/2015
22.3.29	L	ÁGUA NATURAL S/ GÁS EMB.PET 2 LITROS JALAPÃO	2,00	00026/2015	23/07/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
ÁGUAS	
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO

JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO
JALAPÃO	JALAPÃO